

DECRETO Nº 037 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
ARIPUANÃ E A SENHORA ANTONIA
KESIA SILVA NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 031-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **ANTONIA KESIA SILVA NUNES**, matrícula nº 4394-1, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- 40h.

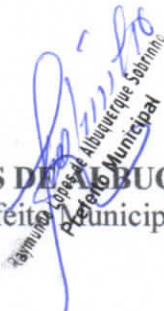
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 15 de abril de 2026.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretaria Municipal de Administração